CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Cláudio do Trevo - PSB

CÂMARA MUN. DE GURUPI
20 JUN. 2018

REQUERIMENTO Nº 349 DE 2018.

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 496
Data: 29/01/2018 Horário: 09:52
Legislativo - REQ 349/2018

Requer ao Senhor Fernando Marinho Scotta, Secretario de Comunicação, Produção, Meio Ambiente e Cooperativismo de Gurupi/TO. **A implantação de uma lavoura comunitária de milho e mandioca na associação de trabalhadores e pequenos agricultores na Associação 12 de Outubro.**

Senhor Presidente;

O Vereador que subscreve por sua representatividade ouvido o Douto Plenário nos termos do art.158, X e art.196, do Regimento Interno, vem **REQUERER** ao Senhor Fernando Marinho Scotta, Secretario de Comunicação, Produção, Meio Ambiente e Cooperativismo de Gurupi/TO. **A implantação de uma lavoura comunitária de milho e mandioca na associação de trabalhadores e pequenos agricultores na Associação 12 de Outubro.**

Poder Legislativo GURUPI
Sargento Denilson
Vereador PRTB
1º Secretário

JUSTIFICAVA

A agricultura familiar é um tipo de agricultura desenvolvida em pequenas propriedades rurais. É realizada por grupos de famílias (pequenos agricultores e alguns empregados). A colheita dos produtos serve de alimentos para eles e ainda, como fonte de renda para os trabalhadores, pois os alimentos cultivados servem para a criação de outros como, por exemplo, a mandioca que e matéria prima para a farinha de mandioca e o milho que e matéria prima para o amido de milho ou ate mesmo sendo consumidos e aproveitados na sua forma original.

Ainda que seja uma atividade muito importante para o sustento de diversas famílias que vivem na zona rural, dados apontam que cerca de 70% dos alimentos consumidos no Brasil são fruto da agricultura familiar.

André Clareto
Vereador - PSB

Além disso, essas famílias vivem da venda de produtos que plantam. Portanto, a agricultura é uma importante fonte de renda familiar, a qual surge do trabalho em equipe realizado no campo.

A agricultura familiar colabora para a geração de renda e emprego no campo e ainda, melhora o nível de sustentabilidade das atividades no setor agrícola. Sendo assim, a qualidade dos produtos é superior aos outros convencionais.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

Cláudio do Trevo
Vereador

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DO TREVO, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2018.

César da Farmácia
Vereador

Cláudio M. T. Lima.
CLÁUDIO DO TREVO
Vereador – PSB